



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 127/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1732

Em 12/12/23 às 10:57 horas

Kamila Alonso

Assinatura do Funcionário

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pessoas com Deficiência Visual do Oeste da Bahia.”

A Câmara Municipal de vereadores de Barreiras Estado da Bahia, No uso das atribuições legais.

Aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pessoas com Deficiência Visual do Oeste da Bahia, inscrita no CNPJ nº 44.273.671/0001-00, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede na Rua Santa Rosa, nº 176, Bairro Santa Luzia, no município de Barreiras/BA.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos.

II – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Barreiras.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 12 de Dezembro 2023.


Sileno Cerqueira Bispo dos Santos

Vereador-PSD



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº, DE 127/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública municipal a Associação de Pessoas com Deficiência Visual do Oeste da Bahia, inscrita no CNPJ nº 44.273.671/0001-00, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede neste município, na Rua Santa Rosa, nº 176, Bairro Santa Luzia, foi fundada em 06 de outubro de 2021.

A referida organização desenvolve ações e atividades direcionadas a defesa das Pessoas com Deficiência Visual do Oeste da Bahia; de execução de projetos, programas e planos de ações; de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público.

Possui um trabalho amplo e permanente de defesa dos direitos das Pessoas com Deficiência Visual, ofertando cursos, inclusive profissionalizantes, buscando a inserção no mercado de trabalho. De empreendimento de iniciativas que possibilitem às pessoas portadoras de Pessoas com Deficiência Visual o desenvolvimento de suas capacidades individuais propiciando inclusão social.

A instituição não se limita apenas as Pessoas com Deficiência Visual, buscando apoiar as suas famílias, através de orientações especializadas.

Em conformidade ao que foi apresentado e o importante papel que a Organização presta a sociedade barreirense, apelo aos nobres pares, membros desta casa legislativa votem favoravelmente a concessão da utilidade pública à supracitada organização.

Sala de Sessões, em 12 de Dezembro de 2023.

Sileno Cerqueira Bispo dos Santos

Vereador-PSD